



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

#### INDICAÇÃO Nº: 003/2023

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **Indicando ao Executivo Municipal sejam adotadas providências a fim de disponibilizar aulas de capoeira em Aricanduva por meio da Secretaria Municipal de Esportes.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que, como é sabido, as aulas de capoeira proporcionam a nossa população, principalmente aos nossos jovens, a possibilidade de aprender a referida arte e ao mesmo tempo exercitar o corpo e cuidar da saúde, não só física, mas também mental, além de tornar mais disciplinados os que a praticam. Todavia, em nosso Município ainda não é disponibilizada a referida oportunidade aos diversos interessados em aprender e praticar a citada arte, sendo o referido pleito uma reivindicação de inúmeros(as) Aricanduvanos(as). Nesse sentido, relevante que a administração municipal, por meio da sua Secretaria de Esportes, oferte as mencionadas aulas aos nossos Municípes, inclusive de forma a atender principalmente aqueles que não possuem condições financeiras suficientes para arcar com os custos das referidas aulas.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida de comprovada necessidade e que precisa ser acatada/atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como de evidente interesse público.

Sala das sessões, 22 de novembro de 2023.

**Geraldo Donizete Santos**  
Vereador